

ERRATA

No âmbito do Processo nº 5100000061.000176/2026-52, fica retificado o objeto constante em todas as peças processuais que mencionem:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA E DUAS CRECHES NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NO ESTADO DE PERNAMBUCO”

para que passe a constar:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.”

Permanecem inalteradas as demais condições do processo.

Raquel Rêgo Barros Araújo de Vasconcelos

Consultora Técnica

Diretoria de Governança de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL REGO BARROS**, em 27/01/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80389695** e o código CRC **7FBC863F**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104 - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: